

AFBMUP

N.º 54

Universidade do Porto. Faculdade de Belas Artes

responsalista a 1 de abril  
de 1884.

M<sup>mo</sup> Ex<sup>mo</sup> Sr<sup>re</sup>

Reg<sup>da</sup> L<sup>da</sup> 702 f<sup>o</sup> 10

Temos a honra de enviar a V<sup>lla</sup> os recibos dos socios residentes n'essa Cidade onde V<sup>lla</sup> e' mui digno socio correspondente d'esta sociedade, a fim de mandar proceder a sua cobrança, e são, alem do de V<sup>lla</sup>, os seguintes:

- Antonio Soares dos Reis
- Eduardo Teixeira Pinto Ribeiro
- João Marques da Silva Oliveira
- Joaquim Marques Guimarães
- Manoel José Felgueiras R. do triumpho N. 90
- Visconde da Armida

Roamos a V<sup>lla</sup> de quando haja de restituer a sua importancia, descontando a despesa que tiver feito com a cobrança.

Deus Guarde a V<sup>lla</sup>. Lisboa  
Secretaria da sociedade  
Promotora das Bellas Artes em Portugal, 21 de Março de 1884.

M<sup>mo</sup> Ex<sup>mo</sup> Sr<sup>re</sup>  
Maddeu Maria d'Almeida Furtado

O Tesoureiro, O Secretario  
Joaquim Nunes Antonio José Nunes Junior

Nota das pessoas residentes  
no Porto a quem já se man-  
dara circular.

- J. A. Marques Guimarães
- Alfredo J. Torquato Pinheiro
- Joaquim Victorino Ribeiro
- João Marques d'Almeida
- António José da Costa
- Julio Costa
- Eduardo Teixeira Pinto Ribeiro
- Joaquim José da Silva Monteiro
- João Augusto Ribeiro
- José Marcel Brandão
- António Meaurio

[post.: 21.03.1984]

M. J. S. L.

Tenho a honra de communica-  
car a V. Ex.<sup>a</sup> que a fannização executiva das ho-  
menagens a Silva Porto, composta de repre-  
sentantes dos professores e alumnos da "Es-  
cola de Bellas Artes" e de tres delegados do  
"Grupo Artistico", deliberou na sua primeira  
sessão, realizada no dia 16 do corrente, con-  
vidar V. Ex.<sup>a</sup> para, com os Ex.<sup>os</sup> Srs. João Mar-  
ques d'Almeida e Julio Forta, a auxiliar nos  
seus trabalhos, representando-a no Porto do  
paiz.

Seus guarda a V. Ex.<sup>a</sup>, Lisboa 18  
de Dezembro de 1893.

M. J. S. L. Sr. Thaddeu Maria d'Almeida Fortado.

O Secretario,  
J. d'Almeida

4

Lisboa, 19 de fevereiro de 1874

M. J. C. L.

A ausencia da familia real em Villa Rica e o carnaval fizeram com que só ha poucos dias os nossos colegas da Commissão Silva Porto pudessem ir ao Paço, e só agora por consequencia se podesse abrir a subscrição e distribuir as circulares que unicamente haviam sido expedidas aos socios do Gremio Artístico e aos expositores — por economia, juntamente com os impressos que aquella sociedade teve de lhes dirigir, referentes á proxima exposiçõ.

Esto explica o não ter em já enviado a V. Ex.<sup>a</sup> alguns exempla-

res da circular e recibos, o que faço  
n'esta data.

Permetto igualmente uma nota  
da dos artigos do Porto que, sen-  
do socios do Gremio ou concor-  
rentes habituaes ás suas exposi-  
ções, receberão já circular.

A commissão a que V. Ex.<sup>a</sup> pre-  
sida se encarregará segundo es-  
pero d'obter as respostas d'uns  
cavalheiros e mandar proceder  
á cobrança das gratias com  
que porventura desejarem sub-  
screver.

A mim, até hoje, unicamente  
o Sr. Marques Guimarães se  
dirigiu.

Permetto a circular que me  
deolueu, como remitterei al-  
guma outra que porventura  
me venha a ser enviada.

Nas redacções dos princi-  
pales jornaes, era secretaria

da Escola de Belas Artes e na  
do Grêmio Artístico, está abert-  
ta a subscrição.

A família real promete  
tê-lo seu auxilio.

Tenho a honra de me sub-  
scriver

de V. M.<sup>a</sup>

Muito M. M. P. P.

J. P. P.

Encarregados pelo GREMIO ARTISTICO e pelos professores e alumnos da Escola de Bellas-Artes de Lisboa, de promover que á memoria gloriosa e querida de Silva Porto se rendam as homenagens a ella devidas, não só pelo relevantissimo talento do grande artista, como pela influencia decisiva e profunda que exerceu no desenvolvimento da pintura portugueza, temos a honra de solicitar por este modo o auxilio de V. Ex.<sup>a</sup> para a realisação das diversas manifestações que projectamos, como legitima consagração publica do talento, do prestigio, da larga acção civilisadora de Silva Porto, e entre as quaes se contam uma exposição tão completa quanto possivel dos seus trabalhos, a construcção de um tumulo no cemiterio oriental de Lisboa, a de um monumento, etc.

Inutil seria justificar aqui estas demonstrações. V. Ex.<sup>a</sup>, que tem acompanhado com interesse o movimento artistico entre nós, não desconhece decerto quanto os nossos pintores modernos devem em geral ao ensino directo ou indirecto d'esse artista privilegiado, que reunia á mais delicada e vibratil impressionalidade a plena posse da technica da sua arte, e sabe quanto reconhecimento se deve a um pintor como Silva Porto, que tão doces e consoladoras emoções nos fez experimentar deante da reproducção sentida das scenas mais interessantes e suggestivas da vida rural, dos typos mais caracteristicos de diversas regiões do paiz, dos trechos mais bellos da nossa paizagem.

Lisboa, 13 de Janeiro de 1894.

#### A Comissão

Subcrevo com ..... \$ ..... réis .....

Antonio Thomaz da Fonseca — (Presidente).  
 D. José Pessanha — (Secretario).  
 Antonio José Nunes Junior — (Thesoureiro).  
 José Simões d'Almeida Junior  
 Antonio Monteiro Ramalho Junior  
 Adolpho Benarus  
 Adolpho Rodrigues  
 Domingos Costa  
 José Alexandre Soares — (Vogaes).  
 Thadeu M. d'Almeida Furtado  
 J. Marques d'Oliveira  
 Julio Costa — (Aggregados).

**Nota** — A comissão pede a V. Ex.<sup>a</sup> queira declarar se deseja que a quantia com que porventura se digne subscrever, seja cobrada por uma só vez, ou em prestações.



Encarregados pelo GREMIO ARTISTICO e pelos professores e alumnos da Escola de Bellas-Artes de Lisboa, de promover que á memoria gloriosa e querida de Silva Porto se rendam as homenagens a ella devidas, não só pelo relevantissimo talento do grande artista, como pela influencia decisiva e profunda que exerceu no desenvolvimento da pintura portugueza, temos a honra de solicitar por este modo o auxilio de V. Ex.<sup>a</sup> para a realisação das diversas manifestações que projectamos, como legitima consagração publica do talento, do prestigio, da larga acção civilisadora de Silva Porto, e entre as quaes se contam uma exposição tão completa quanto possivel dos seus trabalhos, a construcção de um tumulo no cemiterio oriental de Lisboa, a de um monumento, etc.

Inutil seria justificar aqui estas demonstrações. V. Ex.<sup>a</sup>, que tem acompanhado com interesse o movimento artistico entre nós, não desconhece decerto quanto os nossos pintores modernos devem em geral ao ensino directo ou indirecto d'esse artista privilegiado, que reunia á mais delicada e vibratil impressionalidade a plena posse da technica da sua arte, e sabe quanto reconhecimento se deve a um pintor como Silva Porto, que tão doces e consoladoras emoções nos fez experimentar deante da reproducção sentida das scenas mais interessantes e suggestivas da vida rural, dos typos mais caracteristicos de diversas regiões do paiz, dos trechos mais bellos da nossa paizagem.

Lisboa, 13 de Janeiro de 1894.

#### A Commissão

Subcrevo com ..... rês .....

**Nota** — A commissão pede a V. Ex.<sup>a</sup> queira declarar se deseja que a quantia com que porventura se digne subcrever, seja cobrada por uma só vez, ou em prestações.

Antonio Thomaz da Fonseca — (Presidente).  
 D. José Pessanha — (Secretario).  
 Antonio José Nunes Junior — (Thesoureiro).  
 José Simões d'Almeida Junior  
 Antonio Monteiro Ramalho Junior  
 Adolpho Benarus  
 Adolpho Rodrigues  
 Domingos Costa  
 José Alexandre Soares — (Vogaes).  
 Thadeu M. d'Almeida Furtado  
 J. Marques d'Oliveira  
 Julio Costa — (Aggregados).

e suas  
 Ex. Mros. J. Marques d'Al-  
 veira, Almeida Furtado e J. Costa:

Blue ficai impresso  
 hoje a circular pedindo de  
 gratias para a realizacao  
 do Loungueiro a Silva Corso.  
 e tal seu quantos exemplares  
 deve mandar a T. G. para  
 distribuirem n'essa cidade.  
 Creio que T. G. se dirigira,  
 como nos aqui, a Assistas,  
 Amadores, professores de desenho  
 (particularmente de Lyceu da em-  
 la industrial), altos funciona-  
 rios, escriptores, jornalistas,  
 pessoas que tenham assigna-  
 lado o seu interesse por  
 cousas d'Arte, Sciences d'Ar-

Sciencias artisticas, industriaes,  
Scientificas e Commercias etc.

mas temo a maior parte  
a espediar pelos correios, mandando  
o, por um seu proprio, dia  
depois, sobre os respectivos. Isto,  
dentro de Lisboa, entende-se.

18 de  
1848. Adopção do systema que  
mais conveniente julgarem.

A commissão encarregada  
me de pedir a 18 de 1848 o obre  
que se fizesse abrir sub-  
scrição na secretaria da  
escola de bellas-artes e nos  
recursos do jornal (mais  
lidos).

Outra finca por  
quinta: a de Me manda  
sem dizer a qual de The. <sup>as</sup> tres  
Me deverei dividir. Como  
The <sup>as</sup> constituem sibi uma  
sub. Com unidas, seria talvez  
bom que um tomasse o  
encargo de presidir, outro  
o de secretario e outro o de  
Procurador.

Um d'estes dias vou  
ao para ter dos nossos col-  
legas, sollicitos o auxilio de  
Vras Magestades, que tinham  
pelo salvamento Silva Porto a  
maior consideração, e por quem

Muitas de seus melhores  
quadros.

Um a mais distinta  
consideração

De V. as

no. att. seu.

De V. as

04 - P. da Escola

Polytechnica - Lisbon, P. de S. Paulo,

no. 94.

P. de S. Paulo de S. Paulo que  
o jornal não pode abrir sub-  
scrições, mas apenas que se  
pode igualmente subscriver na  
secretaria da Escola.

J. Guaydos  
M. e. G. M.

Compre-me participar  
a H. que em sessão de 14 de Cor-  
rene, a "Commissão executiva das  
Homenagens a Silva Porto" resolveu  
que a exposição dos trabalhos do il-  
lustre e malogrado pintor se effectue  
no meo de Junho proximo, de 1 a  
15, na Academia de Bellas-Artes de  
Lisboa. A Commissão espera que  
H., com os seus collegas da sub-  
commissão do norte, diligenciem  
reunir o maior numero possível  
de quadros e estudos de Silva Porto,  
e th'os enviem para a Academia  
de Bellas-Artes (Largo da Biblio-  
theca Publica), até ao dia 20 de  
Maio.

Mos Guarde a H. - Lisboa,

24 d' Abril de 1894.

Thaddeu M. d'Almeida Furtado.

J. Guaydos  
M. e. G. M.

O Sec. da Com.  
J. Guaydos

9  
J. M. G. P.

"Quito de jure a  
Commissão executiva das  
homenagens a S. Paulo" que  
na exposição que deve pro-  
ximamente realisar-se, de  
trabalhos do grande pintor,  
figurarem os que <sup>me</sup> mandou  
de Paris para a escola do  
Pinto. Será isso possível?  
Se dependes de autorizações  
do Ministerio do Reino, queira  
V. Ex. dizer-me'o, porque diligen-  
ciaei obtel-o. - Tomo a  
liberdade de lembrar a V. Ex.  
que haem quadros de S. Paulo,

Nessa Cidade, a Mimosa do  
esculpor Soares dos Reis e  
o Sr. Vieira d' Andrade.  
Com a mais distinta  
etc. Considerações.

J. H. a  
M. Att. ven. be.

Bibliotheca Na-  
cional de Lisboa, P. 5.º - 94  
P. 5.º - 94



Recebi a sua preciosa carta de 9 de corrente  
e cumpre-me participar-lhe q. ja em Conferen-  
cia q. teve esta Academia em cinco de este mez, resol-  
veu-se não enviar nenhum dos quadros q. de vossa  
entrega Silva Porto possui a nosso Museu. Apesar d'isto  
si <sup>Estes</sup> ~~os~~ <sup>meus</sup> ~~collegas~~ <sup>na</sup> ~~o~~ <sup>carta</sup> ~~que~~ <sup>se</sup> ~~refere~~  
a este assumpto e todos <sup>o</sup> ~~sympotacion~~ <sup>q. se</sup> ~~refere~~ <sup>na</sup> ~~o~~ <sup>carta</sup> ~~que~~ <sup>se</sup> ~~refere~~  
não deve admittirse d'isto pelos seguintes rrazoes <sup>na</sup> ~~o~~ <sup>carta</sup> ~~que~~ <sup>se</sup> ~~refere~~  
Em estudos acham-se no Museu, e como sabe Vossa  
ria elle dergeira a recida do recite a temporaria da ex-  
posicao em prejuizo da publico que sabendo acham-se  
aberto diariamente cinco horas, estranbaria a falta  
d'elles, e ora q. se não faz em Museu nenhum,  
e em prejuizo dos actuaes que constantemente vão  
a quella galeria copiar os bellos quadros q. ali temos  
dos nossos pincellos nacionaes. Além d'isto os precedentes precedidos  
com a entidade Governo nos precedentes contra esse  
pesso; porque a Esca do Thomaz Costa, que pelo programa  
nossa do respectivo concurso, approuvado pelo Governo  
prestava de direito a esta Academia, e o Museu Nacional  
de Lisboa exprouvase d'ella subreptivamente e não ca-  
saco nem satisfacão se deu a este fim tanto d'ingineiro  
artistico que pelo resultado dos seus trabalhos bem me  
recia vossa consideração. Os <sup>seus</sup> ~~seus~~ <sup>trabalhos</sup> ~~trabalhos~~ <sup>que</sup> ~~tem~~  
alguma obra de eminente artista <sup>tem</sup> ~~o~~ <sup>valor</sup> ~~por~~ <sup>prodi</sup> ~~al~~ <sup>qual</sup>  
"substancia" que esta subcommissão não pode com ella  
receber <sup>elles</sup> ~~elles~~ <sup>um</sup> ~~um~~ <sup>vocabo</sup> ~~vocabo~~ <sup>um</sup> ~~um~~ <sup>estrago</sup> ~~estrago~~ <sup>importante</sup> ~~importante~~ <sup>ate</sup> ~~ate~~ <sup>um</sup> ~~um~~ <sup>incensario</sup> ~~incensario~~  
: ora si vista d'isto não lhe posso affieciar  
que proamos obter muita coisa: Em todo o caso  
é preciso q. essa grande commissão executiva se queira  
encarregar de cobrir os desperas q. se houverem de fazer  
incluindo seguros. Não deixa de ser tambem muito  
difficuldade a pouco tempo; são coisas q. não se podem  
fazer do seu p. a mão. Em fim é tudo isto q. me cumpro  
fazer saber a V. Ex.<sup>ta</sup>

copiada  
na p. 3<sup>a</sup> do  
processo

Mons. e Luc. J. J. J.

Quando se realizarem nos principios do futuro mez de Junho, e na Academia Real de Belles Artes de Lisboa, em homenagem a Silva Porto, uma exposiçao de maior numero de trabalhos de illustra. e malloguado pintos, esta subcommissao tem a honra de pedir a V. Ex.<sup>cia</sup> a fim de ceder algum ou alguns dos quadros que do manuseio do artista V. Ex.<sup>cia</sup> possua, a fim de esta subcommissao os remetter para Lisboa ate 20 do corrente mez, e tornar aquella exposiçao mais numerosa e rica nos differentes generos em que o distinctissimo artista tanto se embebeu e tanto elevou a arte portugueza.

Contando com o patriotismo e amor as Belles Artes de V. Ex.<sup>cia</sup>, esta subcommissao agradece desde ja a sua importante cooperacao.

Sempre nos emtanto delectar a V. Ex.<sup>cia</sup> que logo que seja envergado a dita exposiçao,

(5/1894)

Fundo de ventis  
e nos quinquas de  
fundo que de junho  
e na d'El-Rei d'El-Rei  
d'El-Rei de Lisboa em  
homenagem a d'El-Rei  
em as expensas de  
município de trabalho  
de d'El-Rei e d'El-Rei  
de finitos esta d'El-Rei  
no tem a honra de  
pedir a d'El-Rei a d'El-Rei  
de cada algum in al  
que os quadros e de  
município de d'El-Rei  
por as expensas de  
subcomissão de  
d'El-Rei a d'El-Rei  
de 20 de seguinte mês  
de maio e tornas a  
quello expensas mais  
numerosa e vicia nos d'  
fundo de generos em  
que o d'El-Rei  
professos tanto de  
saberes e tanto de  
em a d'El-Rei  
2a.  
Contrato com o patrin  
tanto de d'El-Rei. esta  
subcomissão a que  
de de de de a sua  
cooperativa  
Congregação no en  
tanto participem  
a d'El-Rei que logo que  
seja exceder a d'  
ta expensas esta  
subcomissão tornas  
a seu cargo e entre  
que a d'El-Rei os quadros  
q. se d'El-Rei a d'El-Rei  
para a sua fin. tua  
justa.  
Textual (nascunho)

esta subcomissão tornas a seu cargo  
e entregar a d'El-Rei os quadros que se  
designar e de de para a sua fin. tua

Deus Guarde V. Ex.

Porto, de Maio de 1874  
M. de M. de M.

Thomaz de M. de M. de M.

João Marques d'Almeida

Ministério

Tendo de realisar-se nos principios do futuro  
 mez de Junho, e na Academia Real de Bellas Artes de  
 Lisboa, em homenagem a Silveira Porto, uma exposiçãõ  
 do maior numero de trabalhos do illustre e mallogra-  
 do pintor, esta subcommissãõ tem a honra de  
 pedir a V. Ex. a favor de ceder alguma ou algumas  
 dos quadros que do mencionado artista V. Ex. em  
 possua, afim d'estas subcommissãõ os remetter  
 para Lisboa até 20 do corrente mez, e ~~tomar~~  
 aquella exposiçãõ mais numerosa e rica no  
 differentes generos em que o distinctissimo ar-  
 tista tanto se emboicou e tanto elevou a arte  
 portugueza.

Contando com o patriotismo e amor as Bellas  
 Artes de V. Ex. esta subcommissãõ agradece des-  
 de ja a sua importante cooperaçãõ.

Cumpre-nos no entanto declarar a V. Ex. que  
 logo que seji encerrada a dita exposiçãõ, esta  
 sub-commissãõ tomara' a seu cargo o entregar a  
 V. Ex. ~~os~~ os quadros que se dignar ceder  
 para um tão justo fim.

Deus Guarde a V. Ex.

Porto. \_\_\_\_\_ de maio de 1894

M. e Ex.

13  
Ex. mo Jun 7 1912

Pernambuco.

A sua carta de 17  
de presente com as  
letras em português e  
que servidos na secre-  
taria d'esta Escola  
resolvemento seguir o  
mesmo systema que  
o Ex. mo de Terceira ten-  
ção de seguir a mesma  
Carta; isto é enviar  
a todos os mestres, a  
mestras, professoras  
associações, e  
dem circulares que  
o Ex. mo venha  
pedir <sup>as redações</sup> ~~os~~ <sup>para</sup> ~~os~~ <sup>para</sup>  
mestres lidos que os  
fazem a favor de  
alunos subscritores  
a favor do fim em  
cada um respectivo,  
circulares, incluindo  
do a secretaria d'esta  
Escola qd. esta, com  
pta, e <sup>alguns</sup> <sup>illegi-</sup>  
bilidades

Quo que toca a  
pessoa a quem se  
deve dirigir-se  
resolvento, que  
tudo <sup>intelligido</sup> ~~comprehendido~~  
pelo presidente  
d'esta commissão  
o Sr. Theodoro  
Alcorta d'Albuquerque  
Theodoro do 1.º e  
o Sr. João Bar-  
bosa da Silva O  
vice presidente  
o Sr. João Costa  
formado presidente  
a quem com quem  
v. Ex.ª tem a hon-  
ra de ~~compre-~~  
der-se

[1894]?

Copiada  
Jul 2009